

-----ATA Nº 47-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, nas instalações do Núcleo de S. Paio de Oleiros, sitas no edifício do Movimento de Apoio Social a S. Paio de Oleiros - M.A.S.S.P.O., na Rua Joaquim Francisco Couto, número trezentos e noventa e cinco, freguesia de S. Paio de Oleiros, concelho de Santa Maria da Feira, a Assembleia Geral da Associação Ser + Pessoa, com a seguinte ordem de trabalhos, constante da convocatória elaborada nos termos do artigo vigésimo segundo dos estatutos e artigo sexagésimo do Decreto - Lei número cento e setenta e dois – A / dois mil e catorze, de catorze de novembro - Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na sua redação atual: -----

----- **Ponto Um.** Leitura e aprovação da ata n.º 46 da Assembleia Geral, realizada em 17.09.2021. -----

----- **Ponto Dois.** Apresentação, discussão e votação do relatório de atividades e contas do ano 2021 e do parecer do órgão de fiscalização. -----

----- **Ponto Três.** Outros assuntos de interesse para a Associação. -----

----- Constituída a Mesa da Assembleia por João Neves, que a presidiu, secretariou a mesma Maria do Céu Mota Magolo e Abílio Ramos Graça. Encontravam-se também presentes os membros da Direção, do Conselho Fiscal, bem como, Filipa Pinto, Paula Matos Medeiros, colaboradoras da Associação e Álvaro Martins, na qualidade de contabilista certificado da Associação. Verificou-se que se encontrava preenchido o quórum exigível em segunda convocatória, nos termos do número um do artigo vigésimo quarto dos estatutos, para que a Assembleia Geral reunisse e deliberasse validamente, sobre as matérias para que fora convocada. Pelo que, de seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão. -----

----- Em cumprimento do Ponto um da ordem de trabalhos: Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior, o Presidente da Mesa procedeu à leitura integral da ata número quarenta e seis, cujo documento esteve disponível para consulta dos associados na sede da Associação e no sítio institucional da Associação – www.sermaispeessoa.com, a partir da data da entrega da respetiva convocatória. De seguida o Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir. Nenhum associado pretendeu usar da palavra, pelo que se submeteu a votação a ata número quarenta e seis, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos: Apreciação e votação do relatório de atividades e contas do ano dois mil e vinte e um e do parecer do órgão de fiscalização. O Presidente da Mesa passou a palavra à coordenadora técnica Filipa Pinto, que apresentou o relatório de atividades referente ao ano dois mil e vinte e um, tendo o contabilista certificado Álvaro Martins apresentado o respetivo relatório de contas,

ficando estes documentos anexos à presente ata como documento um. De seguida o Presidente da Mesa passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Sr. Alfredo Oliveira Henriques que, procedeu à leitura do parecer do órgão de fiscalização, datado de sete de março de dois mil e vinte e dois, ficando este documento anexo à presente ata como documento dois. Apresentados os respetivos documentos o Presidente da Mesa abriu um período para os associados procederem à solicitação de esclarecimentos. Não tendo sido solicitados esclarecimentos adicionais, submeteu-se o relatório de atividades e contas do ano dois mil e vinte e um a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----
----- De seguida deu-se início ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos: Outros assuntos de interesse para a associação, no qual se abriu um período de discussão alargada sobre diversas preocupações referentes à associação. Nenhum associado pretendeu intervir. --
---- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença dos associados, tendo encerrado esta sessão pelas vinte e trinta horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, nos termos da lei: -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral:
